

## PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE

Face delegação de competência, objeto do art.2°, letra "a", da Portaria DG n° 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de prorrogação licença gestante aos seguintes servidores:

Obbitacitador de Oestab de 1 essoas os pedidos de prorrogação liceriça gestarite aos seguintes servidores.			
PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
3549/2021	Maria Bethania Rodrigues Bueno	Técnica Judiciária – Área Administrativa	29/10 a 27/12/2021